PORTARIA Nº. 114/2022

DATA – 25/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ADAOR CALDAS**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, do Vereador Pedro Andre S. Lupepsa, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 01 de Setembro de 2022 à 30 de Setembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 22 de fevereiro de 2021 à 21 de fevereiro de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 29/08/2022 16:16:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3967 de 26/08/2022 – Fls. 3A - Editais